

AUTÓGRAFO Nº 91/2023
(Projeto de Lei nº 93/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa Santana Tonelli de Moraes.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Santana Tonelli de Moraes” via localizada no Bairro Rio do Peixe, com aproximadamente 285 metros de extensão, com início: -22.605210098922942, -46.453287515261955 e fim: -22.60706719812484, -46.45477614116393, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo José de Faria - Vereador – PSDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de setembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 91/2023
(Projeto de Lei nº 93/2023)

ANEXO ÚNICO

